



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-72-81  
proex@ufabc.edu.br

**EDITAL N° 029/2014**

*Processo Seletivo de cursistas para o Curso de Aperfeiçoamento “Gênero e Diversidade na Escola” na modalidade EAD - Processo n° 23006.002091/2014-77.*

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO no uso de suas atribuições legais torna Pública a abertura de inscrições para o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas para Curso de Aperfeiçoamento “*Gênero e Diversidade na Escola*” na modalidade EaD, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO PÚBLICO ALVO**

1.1. **Trabalhadora(e)s da Educação:** Professora(e)s, gestora(e)s, demais profissionais da escola, preferencialmente da Rede Pública de Educação Básica Municipal da cidade de São Paulo.

1.2. **Demanda Social:** Membros das comunidades escolares; membros das comunidades locais; educadora(e)s populares; membros de movimento sociais locais; membros de movimentos culturais locais e agentes de outras políticas públicas.

1.3. Para participar do curso exige-se como requisito mínimo de formação a graduação completa no ato da matrícula

**2. DO CURSO E DAS VAGAS**

2.1. Este processo seletivo oferece **500 vagas** para o curso de Aperfeiçoamento “*Gênero e Diversidade na Escola*”, sendo 375 vagas para trabalhadora(e)s da educação e 125 vagas para demanda social, com carga horária de 180 horas.

2.2. As vagas serão distribuídas em 10 polos do município de São Paulo, sendo 50 para cada polo, abaixo identificados:

**CEU VILA DO SOL**

Endereço: Avenida dos Funcionários Públicos, 369  
Bairro- Vila do Sol- Jardim Ângela  
CEP: 04962-000  
Fones: (11) 3397-9800/3397-9811

**CEU SÃO RAFAEL**

Endereço: Rua Cinira Polônio, 100  
Bairro São Mateus - São Paulo - SP  
CEP: 08395-320  
Fones- 2752 1001

**CEU PARAISÓPOLIS**

Endereço: Rua Doutor José Augusto Souza e Silva, s/nº  
Bairro- Jardim Parque Morumbi  
CEP- 05712-040  
Fones- 3501-5660/5666

**CEU TRÊS LAGOS**

Endereço: Estrada do Barro Branco, s/nº  
Bairro- Barro Branco  
CEP- 04852-320  
Fones- 5976-5642/5976-5643

**CEU PARELHEIROS**

Endereço: Rua José Pedro de Borba, 20  
Bairro- Jardim Novo Parelheiros  
CEP- 04890-090  
Fones- 5921-4479

**CEU NAVEGANTES**

Endereço: Rua Maria Moassab Barbour, s/nº  
Bairro- Cantinho do Céu  
CEP- 04849-503  
Fones\_ 5976-5527

**CEU SÃO MATEUS**

Endereço: Rua Curumatim, 201  
Bairro- Parque Boa Esperança  
CEP- 08341-240  
Fone- 2732-8139

**CEU AZUL DA COR DO MAR**

Endereço: Rua Ernesto de Souza Cruz, 2171  
Bairro- Cidade Antônio Estevão de Carvalho  
CEP-08225-380

Fones- 3397-9000

### **CEU PERUS**

Endereço: Rua Bernardo José de Lorena, s/nº

Bairro: Perus

CEP :05203-200

Fones- 3915-8754/39158745

### **CEU BUTANTÃ**

Endereço: Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1870

Bairro: Jardim Esmeralda

CEP- 05588-001

Fones- 3732-4526

## **3. DAS AULAS**

3.1.O curso será ministrado no formato EAD pela plataforma TIDIA UFABC, no período de 28 de fevereiro a 30 de maio de 2015, não sendo necessário o conhecimento prévio do uso da plataforma.

3.1.1. São requisitos básicos para a realização do curso: dispor de acesso a rede mundial de computadores Internet e de conta de e-mail pessoal sem filtro AntiSpam para o e-mail da UFABC (@ufabc.edu.br), desde o momento da inscrição no processo seletivo.

3.2. A metodologia do curso tratará de abordar e mediar seus conteúdos com foco no perfil de cada cursista e da comunidade escolar na qual está inserida(o). Para tanto, serão realizados encontros presenciais, atividades em educação à distância, tanto na plataforma onde serão disponibilizados os conteúdos quanto em pesquisa e vivência comunitária ao longo de três meses de duração.

3.2.1 As estratégias pedagógicas compartilhadas pela equipe pedagógica e cursistas concentram-se em:

- **Encontros presenciais** (abertura, andamento e encerramento do curso) – aulas, debates e oficinas com situações de aprendizagem que contextualizam as temáticas e orientam cursistas;
- **Ambiente virtual** - módulos divididos em unidades;
- **Unidades:** textos que apresentam o conteúdo e questões que orientam o estudo do material(aprendizagem baseada na autonomia da(o) cursista);
- **Aprendizagem** baseada na cooperação para estudos e realização de diagnósticos, na pesquisa, na vivência comunitária para construção de propostas de Projetos de Intervenção;
- **Fechamento de módulos** conforme perfil da(o) cursista – Memorial e Auto-Avaliação.

- **Encerramento do Curso** – Proposta de Projeto de Intervenção com trabalho que consiste em um plano de ação transformador em relação à realidade local.

3.3. O desenvolvimento do curso foi estruturado em quatro módulos, com 20 horas cada um:

<b>MÓDULOS</b>
<b>Módulo 1 – Diversidade</b> U1 – Cultura e diversidade cultural; U2 – Etnocentrismo, estereótipo e preconceito; U3 – A dinâmica cultural, o respeito e a valorização da diversidade e da participação juvenil nas políticas públicas.
<b>Módulo 2 – Gênero</b> U1 – Gênero: um conceito importante para o conhecimento do mundo social; U2 – A importância dos movimentos sociais na luta contra as desigualdades de gênero; U3 – Gênero no cotidiano escolar.
<b>Módulo 3 – Sexualidade</b> U1 – Dimensão conceitual, diversidade, discriminação; U2 – Sexualidade, direitos e educação; U3 – Sexualidade no cotidiano escolar, gravidez na adolescência e relações intergeracionais.
<b>Módulo 4 – Relações Étnico-Raciais</b> U1 – Construção histórica do racismo; U2 – Desigualdade racial; U3 – Igualdade étnico-racial se aprende na escola.

3.3.1. As **atividades em educação a distância** com 80 horas são aquelas relacionadas aos conteúdos disponibilizados na plataforma digital de educação a distância (Tidia).

3.4. O curso terá 04 encontros presenciais totalizando 20% da carga horária total:

- Abertura 10 horas;
- Desenvolvimento do Curso 16 horas (2 encontros de 8 horas);
- Encerramento 10 horas

<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
28/02/2015	UFABC (câmpus São Bernardo)	Das 10 às 18hs	Apresentação e introdução dos conteúdos do curso e metodologia de avaliação
28/03/2015	POLO (Webconferência)	Das 08 às 18hs	Avaliação dos conteúdos tratados e trocas de experiências
18/04/2015	POLO (Webconferência)	Das 08 às 18hs	Avaliação dos conteúdos tratados e trocas de experiências
30/05/2015	UFABC (câmpus São Bernardo)	Das 10h às 18h	Avaliação dos conteúdos tratados e trocas de experiências e apresentação dos projetos de intervenção

3.5. Serão reservadas 64 horas de **atividades de pesquisa e de vivência comunitária** que propiciem um trabalho concreto no enfrentamento das temáticas dos cursos. Essas atividades de pesquisa e vivência comunitária podem ser realizadas junto aos movimentos sociais e culturais ou ainda outros grupos da sociedade civil organizada que se proponham a dialogar com a comunidade escolar para a elaboração e/ou realização de uma proposta de um Projeto de Intervenção, que pode ser feito dentro ou fora da escola. Assim, compreendemos que a Educação a Distância pode valorizar e dar visibilidade às atividades de pesquisa e vivência comunitária, que são de fundamental importância para elaboração de trabalhos requeridos pelo curso, sobretudo o trabalho final, que é o Projeto de Intervenção.

#### 4. DAS TAXAS

4.1.A UFABC isenta a(o)s candidata(o)s do pagamento de taxa de inscrição ou mensalidade.

#### 5. AVALIAÇÃO

5.1. Foram criados os seguintes instrumentos de avaliação processual, para possibilitar a expressão plural e multifacetada do processo de aprendizagem, tanto no que diz respeito à compreensão de conteúdos quanto à formação de competências por parte dos cursistas:

- - **Memorial:** consiste no relato de sua própria experiência ao longo do Curso GDE-UFABC. Ele deve estar baseado nos registros feitos ao longo dos encontros presenciais e das atividades de educação a distância sobre as temáticas apresentadas e, por isso, deve ser feito individualmente;
- - **Diagnósticos:** mapeamento da realidade escolhida para ser estudada, ligada às temáticas do Curso GDE-UFABC, com vistas a diagnosticar os problemas existentes e a subsidiar a elaboração de estratégias de enfrentamento dos mesmos;
- - **Relatórios:** escritos sobre leituras acerca dos conteúdos disponibilizados, das atividades de pesquisa ou de vivência comunitária desenvolvidas;
- - **Projeto de Intervenção:** consiste em uma proposta de intervenção e/ou realização de projeto a ser articulado com atividades escolares ou de grupos organizados sobre temas tratados no Curso GDE-UFABC ou outros relacionados, e poderá ser feito em grupo;
- - **Auto-Avaliação:** consiste em uma análise pessoal de participação no Curso GDE-UFABC. Nela, se constrói uma reflexão crítica sobre o desempenho de cada cursista, avaliando o que aprendeu e o que precisa continuar a aprender e desenvolver sobre as temáticas apresentadas.

#### 6. DO CERTIFICADO

6.1.O Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola GDE-UFABC terá a carga horária de 180 horas, em três meses. A(o)s cursistas que concluírem a carga horária de 180 horas e possuíam curso em nível superior receberão certificado de Aperfeiçoamento. Serão

considerados aprovados, a(o)s cursistas que cumprirem com as atividades avaliativas de cada módulo.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **13/10/2014 a 02/11/2014** mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível em <http://proex.ufabc.edu.br>.

7.2. No momento da inscrição, a(o) candidata(o) fará opção por um dos polos onde o curso será realizado.

7.3. Não será permitida a troca do polo pel(a)o candidat(a)o, salvo por necessidade da Universidade ou do próprio polo.

7.4. Será de total responsabilidade da(o) candidata(o) o correto preenchimento das informações na Ficha de Inscrição.

7.5. A Coordenação do Curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

7.6. A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1. Será usado o critério de ordem de inscrição para o preenchimento das vagas.

8.2. **Trabalhadora(e)s da Educação** - Serão considerados os critérios abaixo indicados e na ordem em que são apresentados, para classificação para os candidatos nesta categoria:

1º) Docentes da Rede Municipal de Educação da cidade de São Paulo.

2º) Demais Trabalhadora(e)s da Educação da Rede Municipal de Educação da cidade de São Paulo.

3º) Docentes da Rede Pública de Educação do Estado de São Paulo.

4º) Demais Trabalhadora(e)s da Educação da Rede Pública do Estado de São Paulo.

**8.3. Demanda Social** - Serão considerados os critérios abaixo indicados e na ordem em que são apresentados, para classificação para a(o)s candidata(o)s nesta categoria:

- 1º) Residência comprovada no município de São Paulo.
- 2º) Justificativa de interesse pelo curso
- 3º) Ordem de inscrição

## 9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A lista da(o)s classificada(o)s será divulgada no endereço <http://proex.ufabc.edu.br>, em 18 de novembro de 2014. .

9.2. É reservado o direito a UFABC de efetuar novas chamadas caso as vagas não sejam preenchidas no período indicado.

## 10. DA PRÉ-MATRÍCULA e MATRÍCULA

10.1. A pré-matrícula da(o)s candidata(o)s deverá ser realizada nos dias 24, 25 ou 26 de novembro de 2014.10.2. A pré-matrícula deverá ser feita pela(o) próprio candidata(o) no ato da entrega de **todos** os documentos comprobatórios indicados no item 10.5. e 10.6. no Polo para o qual foi convocada(o), onde estes documentos serão verificados pela primeira vez.

10.3. Em caso de impedimento da(o) candidata(o) efetuar sua pré-matrícula, esta poderá ser feita por sua(eu) procurada(o) or munida(o) de procuração pública ou por procuração particular com firma reconhecida em cartório.

10.4. Os documentos obrigatórios para a pré-matrícula deverão ser entregues em **cópia reprográfica autenticada em cartório ou cópia reprográfica simples acompanhada dos documentos originais**, para autenticação por parte do Polo de Apoio Presencial.

**10.5. Documentos obrigatórios para os inscritos na categoria Trabalhadora(e)s da Educação:**

10.5.1. Carteira de Identidade: RG (não será aceita carteira de motorista em substituição ao RG);

10.5.2. CPF;

10.5.3. Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida(s) pelo Ministério da Educação. Caso o Diploma não esteja disponível, ele poderá ser substituído temporariamente pelo protocolo oficial de solicitação do Diploma, acompanhado da Declaração de Conclusão do Curso e da declaração abaixo, datada e assinada (modelo disponível no endereço: <http://uab.ufabc.edu.br>):

“Eu, \_\_\_\_\_(nome completo)\_\_\_\_\_ declaro estar ciente que a certidão/declaração de conclusão do curso de graduação, por mim enviada para a inscrição no curso de aperfeiçoamento Gênero e Diversidade na Escola, deverá ser substituída pela cópia autenticada do Diploma de Graduação. Estou ciente também que a UFABC só emitirá o certificado de conclusão do referido curso de aperfeiçoamento, para os que apresentaram o Diploma de Graduação antes do final do curso.”

10.5.4. Histórico Escolar da Graduação;

10.5.5. Documento comprobatório de vínculo com sistema público de ensino, de acordo com o declarado no momento da inscrição (declaração ou comprovante de pagamento do mês anterior ao período de matrícula);

10.5.6. Procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida em cartório, somente no caso em que a(o) próprio candidata(o) selecionada(o) não puder comparecer ao Polo para realizar sua pré-matrícula.

## **10.6. Documentos obrigatórios para Demanda Social:**

10.6.1. Carteira de Identidade: RG (não será aceita carteira de motorista em substituição ao RG);

10.6.2. CPF;

10.6.3. Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida(s) pelo Ministério da Educação. Caso o Diploma não esteja disponível, ele poderá ser substituído temporariamente pelo protocolo oficial de solicitação do Diploma, acompanhado da Declaração de Conclusão do Curso e da declaração abaixo, datada e assinada (modelo disponível no endereço: <http://uab.ufabc.edu.br>):

“Eu, \_\_\_\_\_(nome completo)\_\_\_\_\_ declaro estar ciente que a certidão/declaração de conclusão do curso de graduação, por mim enviada para a inscrição no curso de aperfeiçoamento Gênero e Diversidade na Escola, deverá ser substituída pela cópia autenticada do Diploma de Graduação. Estou ciente também que a UFABC só emitirá o certificado de conclusão do referido curso de aperfeiçoamento, para os que apresentaram o Diploma de Graduação antes do final do curso.”

10.6.4. Histórico Escolar da Graduação;

10.6.5. Procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida em cartório, somente no caso em que a(o) própria(o) candidata(o) selecionada(o) não puder comparecer ao Polo para realizar sua pré-matrícula.

10.7. Qualquer declaração incorreta ou conflitante aos comprovantes apresentados implicará na não aceitação da matrícula.

10.8. Não será deferida a pré-matrícula com documentação incompleta.



10.9. A matrícula será realizada pela Divisão Educacional da Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal do ABC, ao verificar toda a documentação entregue pela(o) candidata(o) no Polo de Apoio Presencial. Se todos os documentos atenderem às exigências descritas, a(o) cursista estará matriculada(o), sem necessidade de se deslocar até Santo André - SP.

10.10. Será publicada, em 28/01/2015, a relação da(o)s cursistas cujas matrículas tenham sido deferidas.

10.11. Em caso da existência de vagas remanescentes, será publicada, em 28/01/2015, uma segunda chamada para preenchimento das vagas.

10.12. **A pré-matrícula da(o)s candidata(o)s convocada(o)s em 2ª chamada será realizada nos dias 02 e 03/02/2015, no câmpus Santo André da Universidade Federal do ABC** (Pró-reitoria de Extensão, sala 003, piso térreo, Bloco A, Rua Abolição, s/n, bairro Bangu, Santo André, SP)

10.13. Havendo vagas remanescentes, poderão ser realizadas novas chamadas.

## 11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1. Ao final do período de pré-matrícula a(o) candidata(o) que não comparecer ou não entregar a documentação obrigatória, nos termos deste Edital, será desclassificada(o) e sua vaga será preenchida pela(o) próxima(o) classificada(o).

## 12. DO CRONOGRAMA

12.1. À UFABC é reservado o direito de prorrogar a inscrição e efetuar novas chamadas caso as vagas não sejam preenchidas no período indicado.

Inscrições	De 13/10 a 02/11/2014
Lista de Classificada(o)s e Candidata(o)s Convocada(o)s para a 1ª Chamada	18/11/2014 em <a href="http://proex.ufabc.edu.br">http://proex.ufabc.edu.br</a>
Pré-matrícula da 1ª chamada	24, 25 e 26/11/2014 no Polo em que o candidato se inscreveu
Publicação da Lista de Matrículas deferidas e indeferidas	28/01/2015 em <a href="http://proex.ufabc.edu.br">http://proex.ufabc.edu.br</a>
Lista de Candidata(o)s Convocada(o)s para a 2ª Chamada	28/01/2015 em <a href="http://proex.ufabc.edu.br">http://proex.ufabc.edu.br</a>
Pré-matrícula da 2ª chamada	02 e 03/02/2015 na UFABC câmpus Santo André
Publicação da Lista de Matrículas deferidas e indeferidas na 2ª chamada	06/02/2015 em <a href="http://proex.ufabc.edu.br">http://proex.ufabc.edu.br</a>

12.2. Em caso de vagas remanescentes após a matrícula da 2ª chamada serão publicadas em <http://proex.ufabc.edu.br> novas convocações e as Pré-matrículas serão efetuadas na UFABC câmpus Santo André

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pela(o)s candidata(o)s.

13.2. A constatação da falsidade das informações prestadas pela(o) candidata(o) acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo às sanções legais cabíveis.

13.3. O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo implicará na desclassificação do candidato e nas sanções legais cabíveis.

13.4. Toda menção a horário neste edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e a Pró-Reitoria de Extensão, ouvindo-se, se necessário em razão das competências regimentais, o Comitê de Extensão ou o Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão da UFABC.

### **14. DÚVIDAS**

14.1. Agilize seu atendimento sobre o processo seletivo, enviando e-mail, juntamente com o nome do curso, número do CPF e nome completo, para: [cursos.extensao@ufabc.edu.br](mailto:cursos.extensao@ufabc.edu.br).

### **15. CONTATOS**

#### **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

*E-mail:* [cursos.extensao@ufabc.edu.br](mailto:cursos.extensao@ufabc.edu.br).

Endereços: Rua Abolição, s/n, Bairro Bangu, Santo André – SP. CEP: 09210-180.

Telefones: +55 11 3356-7285 ou 3356-7286.

Santo André, 13 de outubro de 2014.

**Daniel Pansarelli**  
Pró-Reitor de Extensão